RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2021 PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 158/2021

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 158/2021 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor da Locação R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reia) com vigência de 25/03/2021 a 31/12/2021. B.J. Lapa-Bahia, 25/03/2021. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 110/2021

CONTRATO Nº 158/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: LUCAS SILVA CUNHA, CPF: 124.918.396-01 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 25/03/2021 a 31/12/2021 – O VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 25/03/2021 Fábio Nunes Dias - Prefeito.